



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 23/2015**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

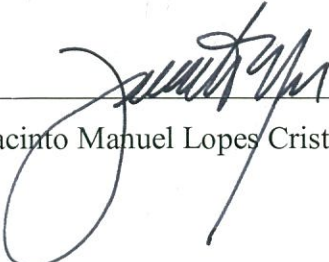
----FAZ SABER, que são notificado(s) o(s) proprietário(s) do prédio urbano confinante com o prédio rústico com o número cento e sessenta e nove da secção A da freguesia de Águas Belas, identificado na planta de cadastro, ortofotomapa e fotografia anexas, sito na Rua da Batalha dos Romanos – Porto da Romã, freguesia de Águas Belas, de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 na sua redação atual, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16/04/2015 e de acordo com o auto de vistoria anexo, para no prazo de 60 dias, efetuar as diligências de acordo com as condicionantes constantes no ponto IV do mesmo.-----

-----Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----E eu Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

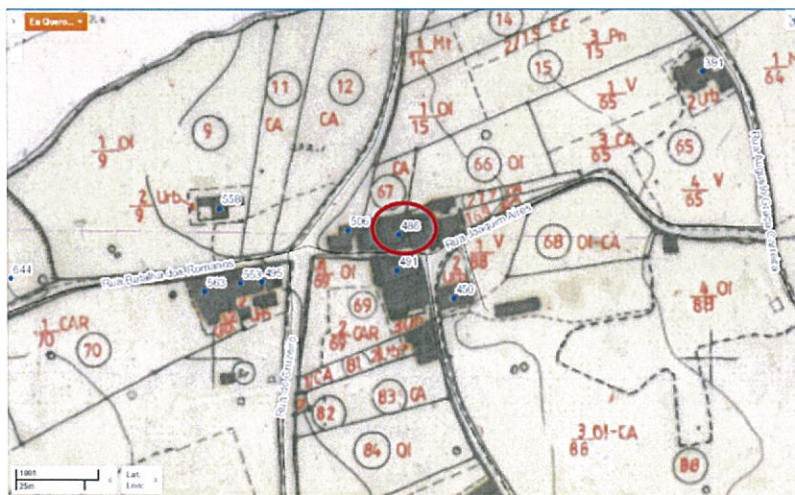
Paços do Concelho, 17 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



*Handwritten signature or initials.*





## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

#### AUTO DE VISTORIA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, a comissão composta pelos peritos António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, engenheiro civil, técnico superior, Elsa Isabel Gonçalves Pires Azevedo Cardoso, arquiteta, técnica superior, José Luís do Amaral Craveiro fiscal municipal, técnico, procederam de acordo com o despacho do sr. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2015, à vistoria nos termos previstos no artigo 90º do Decreto – Lei nº 555/99, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 136/14 de 29 de setembro, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade de um edifício.

O(s) proprietário(s) foram notificados por edital nº 16/15, mas não esteve ninguém presente.

Não foram apresentados quaisquer quesitos.

#### I - Identificação do prédio

Por observação no local trata-se de um prédio antigo composto por um edifício com um piso e respetivo logradouro, localizado na rua da Batalha dos Romanos, em Porto da Romã, da freguesia de Aguas Belas.

#### II – Descrição do estado do prédio

O prédio encontra-se em mau estado de conservação e de utilização. Tem a cobertura danificada com partes de fachadas que ruíram, não tem caixilharias nem divisões interiores e não tem condições de utilização.





## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### III – Conclusão do exame

A comissão entende que existe algum perigo, embora não seja eminente, de derrocada da fachada principal para a via pública e pelo fato de existir um pequeno logradouro fronteiro os riscos são baixos. Contudo é necessário salvaguardar a segurança do trânsito de peões e de veículos.

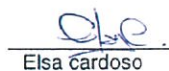
#### IV – Proposta

Propõe-se que o proprietário seja notificado do conteúdo deste auto e que proceda à reposição da cobertura, fecho de vãos e reparação das empenas ou em alternativa, no prazo de 60 dias efetuar aos seguintes trabalhos:

- a) Demolição da empena junto à estrada até á cota de 1,5 metros.
- b) Remoção do resto da cobertura e limpeza na envolvente ao prédio.

O presente auto de vistoria que depois de lido e por unanimidade achado conforme é assinado, pelos respetivos membros da Comissão.

  
António Campelo

  
Elsa Cardoso

  
José Craveiro